



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA TORNA PÚBLICO** o Edital de Rerratificação ao Edital de Abertura do Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para preenchimento, mediante nomeação, de 02 (duas) vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Fica excluído o item abaixo do Conteúdo Programático - PARA O CARGO DE **PROCURADOR JURÍDICO**:

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrição nº 001/2018 publicado no diário eletrônico do município de Orlandia no dia 11 de outubro de 2018.

Orlândia, 15 de Outubro de 2018.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Orlandia